



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso Licitação PP ARP Nº 008/2017 PMTF	1
Decreto Nº 130/2017 de 03 de janeiro de 2017	1
Decreto Nº 207/2017 de 12 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 244/2017 de 27 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 245/2017 de 27 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 246/2017 de 27 de janeiro de 2017	3
Decreto Nº 247/2017 de 27 de janeiro de 2017	3
Decreto Nº 248/2017 de 27 de janeiro de 2017	3
Decreto Nº 249/2017 de 27 de janeiro de 2017	3
Decreto Nº 250/2017 de 27 de janeiro de 2017	4
Decreto Nº 251/2017 de 27 de janeiro de 2017	4
Decreto Nº 252/2017 de 27 de janeiro de 2017	4
Decreto Nº 253/2017 de 27 de janeiro de 2017	5
Decreto Nº 257/2017 de 27 de janeiro de 2017	5
Decreto Nº 258/2017 de 27 de janeiro de 2017	5
Decreto Nº 260/2017 de 27 de janeiro de 2017	5
Portaria Nº 001/2017 SMEC de 30/01/17	6
Portaria Nº 004/2017 SMS de 30/01/17	7
Decreto Nº 240/2017 Nomeação Convocação	8
Ata Nº 101 CMAS Reunião Ordinária	9
Resolução Nº 001 CMAS de 26/01/17	11
Resolução Nº 001 CMAS de 26/01/17	12
Resolução Nº 001 CMAS de 26/01/17	14
Resolução Nº 001 CMAS de 26/01/17	15
Decreto Nº 24	16
Decreto Nº 25	21
Decreto Nº 26	26
Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre	28

Relatório Resumido Execução Orçamentária 34

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 008/2017 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 13/02/2017 às 09:00 h (nove horas) horário local, objetivando a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de material de consumo (GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG E VASILHAME PARA ACONDICIONAR GÁS DE COZINHA DE 13 KG 45 KG e ÁGUA MINERAL) a fim de atender as necessidades deste Município. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica. Teixeira de Freitas/BA, 30 de janeiro de 2017. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

DECRETO Nº 130/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o cargo comissionado de: **DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461 de 18/08/2008 e 008 de 18/08/2008.

DECRETA:

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ**, para o cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCINEIDE BERNADINO DA SILVA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 207/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO E ORÇAMENTO CIDADÃO** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. **JULIANO ALMEIDA SOUZA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO E ORÇAMENTO CIDADÃO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JAMILLE VIANA SUTER RIBEIRO**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 11011, no período de 28/12/2016 a 25/06/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 245/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MAIRAN SANTOS BONFIM**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 24947, no período de 30/12/2016 a 27/06/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

DECRETO Nº 246/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **PATRICIA CARLA RODRIGUES DE BRITO SAIGG**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 25691, no período de 04/01/2017 a 02/07/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 247/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora **TANUSA GOMES GUERRA**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no cargo de **ASSESSORA**, matrícula nº 25508, no período de 03/01/2017 a 01/07/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 248/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES MAIA**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 14941, no período de 28/11/2016 a 26/05/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 249/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **SILVIA MEIRELES VIEIRA**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

nº 24814, no período de 24/01/2017 a 22/07/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 250/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **REGINA JESUS DOS SANTOS RAMOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1202, a partir de 30/12/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 251/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **EDMILSON FERNANDES DA SILVA** lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE (ENDEMIAS)**, matrícula nº 14651, a partir de 01/01/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 252/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **JUNIO LACERDA LUZ**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 14858, no período de 19/01/2017 a 18/01/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

DECRETO Nº 253/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **RÂNDER ALEX PEREIRA SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 16348, a partir do dia 17/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 257/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MÃE MARIA** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. **TARCISIO PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MÃE MARIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 258/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FATURAMENTO** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. **VICENTE JOCIELSON ROCHA OLIVEIRA**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FATURAMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 260/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. **JAIR MARQUES DE NOVAIS**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2017 SMEC DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece os critérios para matrícula nas Creches da Rede Municipal de Ensino de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis nº 759 e 782/2014, pelo presente.

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer os critérios de matrícula nas Creches Municipais de Teixeira de Freitas - Bahia.

Artigo 2º. Terão prioridade no atendimento nas Creches Municipais, os filhos de pais ou responsáveis, trabalhadores, que tenham sob sua guarda crianças na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, que atendam aos seguintes critérios:

I. Comprovação (carteira de trabalho ou Declaração do Empregador), de que ambos os pais ou responsáveis trabalham em regime de tempo integral;

II. Declaração de renda cujo valor, per capita, não ultrapasse a um quarto do salário mínimo.

§1º: Fica desconsiderado o disposto nos incisos I e II nos casos de crianças em situação de vulnerabilidade social, atestada por Assistente Social deste Município;

§2º: Caso o número de crianças em situação de vulnerabilidade social exceda o número de vagas, será utilizado como critério de desempate o maior grau de vulnerabilidade apresentado, atestado mediante análise de Assistente Social.

§3º: Tem prioridade na seleção, as crianças filhas de adolescentes, desde que estas comprovem que estão estudando ou

trabalhando, de acordo com a Lei Municipal Nº 759/2014.

§4º: Tem prioridade na seleção, as crianças filhas de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual, mediante a apresentação de cópia do boletim de ocorrência expedido pela Delegacia Especial de Atendimento a Mulher e cópia do exame de corpo de delito, de acordo com a Lei Municipal 782/2014.

Artigo 3º. A solicitação de vaga nas Creches Municipais será efetivada mediante preenchimento de formulário próprio na secretaria da Unidade Escolar, condicionada à existência de vaga.

§1º - O período de inscrições será do dia 14 a 25 de novembro do corrente ano.

§ 2º - As inscrições deverão ser feitas na creche em que a família tem interesse em matricular a criança.

Artigo 4º. O processo de seleção para preenchimento das vagas será acompanhado por uma Comissão formada pelo (a) Diretor (a) da Unidade Escolar, representante de Servidores da Unidade, representante da Secretaria Municipal de Educação, representante do Sistema Municipal de Ensino, representante do Conselho Municipal de Educação - CME, representante do Conselho Tutelar, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, representante da Câmara de Vereadores, representante da Procuradoria, Assistência Social, Agente de Saúde, representante da Associação de moradores do bairro onde se situa a creche, Sindicato dos Profissionais da Educação e Defensoria Pública.

Artigo 5º. A organização das turmas considerará 31 de março como a data limite do aniversário da criança, conforme Resolução Nº 01 de 14 de janeiro de 2010.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas- BA, em 30 janeiro de 2017.

Hermon Lopes de Freitas
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 004/2017 SMS
DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

“Dá nova redação à Portaria SMS nº 003/2017, em atenção ao Processo Licitatório nº 1590/2015-FMS”.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que havia nomeado membro da Comissão de Gestão para acompanhamento do Contrato de nº 3.503/2015, não integrante do quadro de servidores municipais;

Considerando a necessidade de nomeação de Representante (s) do quadro da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão de Gestão do Contrato - CGC para acompanhamento da execução do contrato nº 3.503/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - PROVIDA, contratada mediante processo licitatório nº 1590/2015-FMS, o qual teve como objeto a contratação de entidade do direito privado sem fins lucrativos, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas seguintes Unidades de Saúde do Município: HMTF - Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, UMMI - Unidade Municipal Materno Infantil e UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º - A CGC - Comissão de Gestão do Contrato acima citada terá a seguinte composição:

I- **3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:
Carlos Augusto Ferreira Matos
Yvana Karina Esmeralda e Silva
Mario Roberto da Silva Vilela Junior

II- **1 (um) Representante do Controle Interno Municipal**, a saber:
Antenor Neves Seba Neto

III- **1 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município**, a saber:
Titular: Daniel Cardoso de Moraes
Suplente: Ivan Guilherme da Rocha Junior

IV- **1 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde**, a saber:
José Felix dos Reis Filho

V- **Representante da Câmara de Vereadores**, a saber:

Agnaldo Teixeira Barbosa

VI- **2 (dois) Representantes do Instituto PROVIDA**, a saber:

Sandro Ricardo Correia Estrela

Fernando Carlos Santos da Cunha

Parágrafo primeiro: Os Representantes do Município poderão ser substituídos a qualquer tempo, por solicitação ou por conveniência de cada um dos superiores hierárquicos.

Parágrafo segundo: Esta CGC estará automaticamente desfeita na hipótese de rescisão ou resilição do Contrato de nº 3.503/2015

Art. 3º - Compete à CGC o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 3.503/2015 pelo Instituto PROVIDA, e no cumprimento de metas e indicadores, especialmente que assegure o atendimento médico nas referidas Unidades de Saúde acima referidas, fornecimentos de medicação e outras atividades afins.

Art. 4º - São atribuições da CGC:

I- Acompanhar e avaliar a execução das ações, metas e indicadores constantes no Termo de Referência, verificando se os mesmos atingiram os resultados pactuados, emitindo parecer próprio, após análise do Relatório mensal do Instituto Provida;

II- Participar do planejamento das ações referentes ao objeto do Contrato nº 3.503/2015, buscando adequar as ações planejadas às prioridades e políticas públicas de saúde, no âmbito federal, estadual, regional e municipal;

III- Aos representantes do Município, relacionar-se com os Representantes do Instituto PROVIDA, visando ao esclarecimento de dúvidas, realizando e encaminhando reclamações e sugestões, solicitando informações e emitindo advertências, quando for o caso;

IV- Propor ações corretivas, sugestões e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação, inclusive competindo aos Representantes do Município indicar ao Secretário e ao Prefeito Municipal e necessidade de rescisão contratual;

V- Analisar e propor alteração ou revisão dos indicadores de desempenho;

VI- Analisar o (s) relatório (s) mensal (is) do Instituto PROVIDA, emitindo parecer no prazo

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do mesmo, opinando pela sua consistência ou não, e nesta última hipótese, pela retenção de pagamentos até a correção ou acatamento da justificativa.

Art. 5º - A decisão pelo pagamento dos valores constantes da Nota Fiscal emitida em razão do relatório mensal encaminhado à Secretaria e apreciado pela CGC somente se dará após manifestação favorável do Representante da Controladoria e da Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de Janeiro de 2017.

José Archângelo Depizzol
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO 240/2017 NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 003/2015 - OP. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 - OP., homologado em 14 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Concurso Público Edital 003/2015 - OP., homologado em 14 de outubro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	LOCAL VAGA
374482	JOSÉ ROBERTO CUNHA ANDRADE JÚNIOR	BIÓLOGO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE
372430	UILLIAN MAURÍCIO ARAÚJO DE JESUS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE
377578	LUIZ HENRIQUE LESSA DAMASCENO JÚNIOR	FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE
368565	MOZART DRUMOND MENDES DE SOUZA	FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original):

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré-requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 003/2015 - OP. do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de Janeiro 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

ATA Nº 101 CMAS REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 101 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, realizou-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Calmon nº 189 - Centro, nesta cidade, a reunião ordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Maria Renilde Cardoso Machado (Presidente), Edival Cardoso de Sá (Representante Lar dos Idosos), Valdeci da Silva Fernandes (Representante da Casa da Criança Renascer), Daniele de Oliveira Silva (Representante da Secretaria Municipal de Assistência

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Social), Rosângela Lago Bomfim de França e Solange Renault Laverda da Silva (Representantes da Secretaria de Educação), Izabel Zanuncio (Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Nidia Soledade Bonfim (Secretaria Administrativa). Participaram também os representantes da SMAS. Sr. Fábio Alves da Silva (Coordenador do orçamento e financeiro), Jedalva L.dos Santos (Abrigo Sagrada Família), Rosana Nascimento (CRAS Castelinho), Fernanda do Nascimento (Contabilidade da SMAS), Raquel Ferreira (CRAS São Lourenço), Vanderley Ferreira dos Santos (CadÚnico e Programa Bolsa Família), Wanderson de Oliveira (Prestação de contas e convênios SMAS), Kacyana Faria Capucho e Andreia Evangelista (Assessoria Jurídica SMAS). **PAUTA DE REUNIÃO:** Leitura e aprovação da Ata; 2) Informar sobre as substituições realizadas pelo Governamental ; 3) Aprovar a Prestação de contas da SMAS referente a 2016; 4) Apreciar e deliberar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefícios Eventuais do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, referente ao Plano de Ação nº 388/2016; 5) Parecer do Conselho referente ao Demonstrativo do Governo Estadual; 6) Apreciar e aprovar a Reprogramação dos saldos dos recursos Federal e Estadual; 7) Ofício da SMAS: Termo de concessão (para conhecimento); 8) Deliberar através de ofício a Convocação da Entidade Suplente (Associação Cidadania São José) para compor o CMAS, conforme o Edital 001/2015 de convocação para eleição dos representantes da Sociedade Civil; 9) O que ocorrer. A Presidente Srª Maria Renilde abriu a plenária às oito horas e quarenta minutos, justificou que provisoriamente, a reunião do CMAS está acontecendo na Sede da SMAS, porque aguarda a nova instalação da Casa dos Conselhos, seguiu apresentando a pauta do dia e destacou que a leitura da ata seria no final da plenária. Em seguida informou que as Secretarias Municipal de Educação e Meio Ambiente fizeram substituições de seus representantes sendo as Conselheiras da Secretaria de Educação as Srªs Rosângela Lago Bomfim de França (conselheira titular) e Solange Renault Lacerda da Silva (conselheira suplente); e da Secretaria de Meio Ambiente as Srªs Izabel Zanuncio (Conselheira titular) e Vanessa Graças Santos (Conselheira suplente). Seguiu entregando para apreciação do colegiado o parecer da comissão de financiamento referente as contas da SMAS do ano 2016 (dois mil e dezesseis), relatou que a análise dos processos de pagamento de demais relatórios que comprovam a execução do orçamento e financeiro ocorreu trimestralmente, e que a SMAS/FMAS correspondeu a solicitação referente ao balancete de despesas simplificado, o que resultou em mais transparência; após a exposição e comentário da comissão o colegiado deliberou aprovando o parecer da prestação de contas referente a 2016. Em sequência o Srº Fábio Coordenador do orçamento e financeiro apresentou a equipe dos setores de contabilidade, prestação de contas e demais equipamentos da SMAS e suas funções. Relatou que a Portaria 113/2015 regulamentou o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, foram divididos por blocos, e que de acordo com o Decreto SJDHDS 16 968, e também a Portaria SJDHDS 123 de 18 de agosto de 2016 definiu que o município deverá prestar contas dos recursos repassados de forma automática e regular fundo a fundo, do exercício anterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do término do exercício financeiro e orçamentário, reprogramando os saldos deixados do exercício finalizado, e que o prazo para prestação de contas é improrrogável. Na oportunidade informou acerca dos recursos dos Blocos de Financiamento, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais, que terão suas Prestações de Contas realizadas mediante o preenchimento e apresentação na SAS/SJDHDS do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, no entanto, a participação do CMAS é de suma importância, pois tem a incumbência de deliberar quanto ao cumprimento dos compromissos do Plano de Ação. Relatou quais os procedimentos pertinentes ao demonstrativo e como funciona, explicou os detalhes das receitas e despesas bem como os saldos em conta corrente e saldos passível de reprogramação, seguiu com o resumo do executivo onde foi explanado de forma objetiva sobre os valores que foram repassados para execução dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, destacou que os dados apresentados no documento foram analisados com muito critério os processos, os extratos bancários, as conciliações bancárias, listagem de processos pagos no exercício em questão, ressaltou que, seguiu todas as orientações e normativas. Após a conferência ficou evidenciado que o Demonstrativo Sintético Anual é a prestação de contas da execução Físico-Financeira dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais. O Sr. Fábio expôs alguns critérios para dar início ao Parecer no que referir-se ao Demonstrativo Sintético, a Sra. Renilde fez a leitura dos questionamentos referente ao parecer do Conselho alusivo ao *Demonstrativo Sintético Anual do Governo Estadual*, diante disso, houve as ponderações no qual foram efetuadas as respostas. Assim o conselho deu o Parecer Favorável ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefícios Eventuais do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. A Srª Renilde passou novamente a oportunidade para o Srº Fábio para abordar sobre a Reprogramação de saldos relativos a 2016 Estadual

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

e Federal e Plano de aplicação de recursos para o exercício de 2017, detalhou particularidades de como ocorrem às reprogramações, informou o período de recebimento de recursos e sua origem, observou que os saldos de reprogramação vem deduzindo de resto a pagar, assim também valores em trânsito, ou seja, cheques ou outros documentos emitidos no ano anterior e compensados pelo banco no exercício seguinte. Diante da apreciação e também justificativa, o Conselho aprovou a Reprogramação de saldos dos recursos Federal e Estadual. A Srª Renilde prosseguiu com a leitura do termo de concessão enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao CMAS dando conhecimento de empréstimo de máquinas de costuras do Centro Municipal de Formação Profissional para a Associação de Costureiras conforme CI SMAS nº 521/16. Em seguida, comunicou a plenária que a representante de trabalhadores do SUAS e também Vice-Presidente do CMAS a Srª Sílvia por questões particulares não compõe mais o Conselho. No entanto de acordo com o Edital 001/2015 de convocação para representantes da Sociedade Civil, preconiza que na ausência de representação de trabalhadores do SUAS, a vaga será destinada para representantes de entidades e organizações de assistência social. Dado as circunstâncias, o CMAS irá convocar através de ofício a Associação Cidadania São José para integrar neste conselho tendo em vista, sua posição de suplência no dia da eleição. A Srª Nídia informou que enviou ofício à Secretaria de Saúde solicitando informação quanto a sua representação no CMAS no entanto, ainda aguarda resposta. A Srª Renilde relatou que devido as substituições de representantes realizadas será necessário compor novamente as comissões técnicas, no entanto, assim que finalizar será restabelecida através de resolução. Informou também que foi encaminhado o calendário anual 2017 para as Entidades, Secretarias que possuem representantes no Conselho e também aos Equipamentos da SMAS. Prosseguiu com a leitura da ata nº 100 de reunião ordinária que após lida foi aprovada e assinada pelos Conselheiros. A Presidente ressaltou que a assinatura dos convidados consta na folha de registro desta reunião. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, secretária administrativa lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim.

RESOLUÇÃO Nº 001 CMAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Repasse Fundo a Fundo, referente ao exercício de 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária de Nº 101 realizada no dia 25 de janeiro de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Benefício Eventual do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social - SUAS do cofinanciamento Estadual do Repasse Fundo a Fundo, referente ao exercício de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 26 de janeiro de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

RESOLUÇÃO Nº 002 CMAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a reprogramação de saldos dos recursos ESTADUAL de 2016 aos serviços de Proteção Social Básica, Benefício Eventual e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária de Nº 101 realizada no dia 25 de janeiro de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

Considerando Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS;

Considerando Resolução nº 109/2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Portaria MDS nº 440/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando Portaria MDS nº 442/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando Portaria MDS nº 171/2009 - Dispõe sobre o Projovem Adolescente;

Considerando Portaria MDS nº 113/2015 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

Considerando Decreto SJDHDS nº 16.968/2016 - dispõe sobre a transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no FEAS para os FMAS.

Considerando Portaria SJDHDS nº 123/2016 - dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do SUAS e transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOB;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);

Considerando Os Cadernos de Orientações (CRAS, CREAS, Centro POP, IGDSUAS, IGD/SUAS e IGD/PBF);

Considerando as demais portarias que trata sobre recursos repassados pelo pelos FNAS e FEAS, tal como as portarias nº 337/2011;

Considerando ART. 6º - E DA LEI Nº 12.435/2011 E A RESOLUÇÃO Nº 32/2011 CNAS, sobre a execução de 60% dos recursos repassados programas e serviços socioassistenciais, para fins de custear servidores efetivos;

Considerando o Art. 11 da Portaria nº 625, de 10/08/2010, que trata de reprogramação de saldos;

Considerando a PORTARIA Nº 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, que traz regras específicas para reprogramação de saldos do SCVF;

Considerando os artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320/64, que trata da incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social a título de crédito adicional com a justificativa de superávit financeiro;

Considerando a Portaria 754/2010, que estabeleceu novos critérios, procedimentos e sistemáticas de cálculo do IGD-M;

Considerando o Decreto nº 7.332/2010, regulamentou que a prestação de contas dos recursos do IGD seria submetida pelos Fundos aos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a reprogramação de saldos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do exercício de 2016, relativo aos Serviços de Proteção Social Básica, Benefício Eventual e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, a serem executados no exercício de 2017, conforme anexo 1.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 26 de janeiro de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 002 CMAS
DE 26 DE JANEIRO DE 2017

BLOCO	SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO / PISO	Nº DA CONTA ESTADUAL	SALDO EM CONTA - 31/12/2016	RESTO A PAGAR	DÉBITO INDEVIDO (TARIFAS)	TOTAL A REPROGRAMA ESTADUAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	TOTAL		R\$ 58.408,18	R\$ 8.386,62	R\$ 60,20	R\$ 50.081,76
	PBF - PAIF	46.278-0	R\$ 50.997,85	R\$ 7.880,12	R\$ 51,60	R\$ 43.169,33
	PBV - SCFV	52.238-4	R\$ 3.231,38	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 3.239,98
	PVMC - PETI - SCFV	46.283-7	R\$ 1.328,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.328,92
	PETI Ser. Socioeducativo - SCFV	46.281-0	R\$ 1.090,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.090,27
	Benefícios Eventuais	40053-X	R\$ 1.741,79	R\$ 506,50	R\$ 0,00	R\$ 1.235,29
		46.277-2	R\$ 17,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,97
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	TOTAL		R\$ 10.816,77	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 10.825,37
	PFMC - CREAS (PAEFI, MSE)	46.280-2	R\$ 9.619,04	R\$ 0,00	R\$ 8,60	R\$ 9.627,64
	PTMC - Pestalozzi	46.282-9	R\$ 1.197,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.197,73
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL		R\$ 9.456,88	R\$ 0,00	R\$ 17,20	R\$ 9.474,08
	PAC I - Serv. Acolhimento Institucional (criança, Adolescentes, Jovens, Idosos e Mulher em Situação de Violência)	46.279-9	R\$ 9.456,88	R\$ 0,00	R\$ 17,20	R\$ 9.474,08
TOTAL			R\$ 78.681,83	R\$ 8.386,62	R\$ 86,00	R\$ 70.381,21

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

RESOLUÇÃO Nº 003 CMAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a reprogramação de saldos do recurso FEDERAL remanescentes do exercício 2016 aos Projetos, Programas e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IDG-PBF, IGD-SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária de Nº 101 realizada no dia 25 de janeiro de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

Considerando Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS;

Considerando Resolução nº 109/2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Portaria MDS nº 440/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

Considerando Portaria MDS nº 442/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

Considerando Portaria MDS nº 171/2009 - Dispõe sobre o Projovem Adolescente;

Considerando Portaria MDS nº 113/2015 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

Considerando Portaria MDS nº 07/2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios - IGD/SUAS; e

Considerando Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOB;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);

Considerando Os Cadernos de Orientações (CRAS, CREAS, Centro POP, IGDSUAS, IGD/SUAS e IGD/PBF);

Considerando as demais portarias que trata sobre recursos repassados pelo pelos FNAS e FEAS, tal como as portarias nº 337/2011;

Considerando ART. 6º - E DA LEI Nº 12.435/2011 E A RESOLUÇÃO Nº 32/2011 CNAS, sobre a execução de 60% dos recursos repassados programas e serviços socioassistenciais, para fins de custear servidores efetivos;

Considerando o Art. 11 da Portaria nº 625, de 10/08/2010, que trata de reprogramação de saldos;

Considerando a PORTARIA Nº 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, que traz regras específicas para reprogramação de saldos do SCVF;

Considerando os artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320/64, que trata da incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social a título de crédito adicional com a justificativa de superávit financeiro;

Considerando a Portaria 754/2010, que estabeleceu novos critérios, procedimentos e sistemáticas de cálculo do IGD-M;

Considerando o Decreto nº 7.332/2010, regulamentou que a prestação de contas dos recursos do IGD seria submetida pelos Fundos aos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a reprogramação de saldos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no exercício de 2016, relativo aos Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IGD/SUA e IGD/PBF a serem executados no exercício de 2017, conforme anexo 1.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 26 de janeiro de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira de Freitas - BA para o exercício de 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião Ordinária de Nº 101 realizada no dia 25 de janeiro de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal 197/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o exercício de 2017:

I - **Reunião Ordinária do CMAS:** última quarta-feira do mês, exceto o mês de dezembro, no horário das 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos da manhã.

II - **Reunião da Comissão de Normas:** na terça-feira da segunda semana do mês, exceto o mês de dezembro, às 8 (oito) horas da manhã.

III - **Reunião da Comissão de Financiamento:** na terceira sexta-feira do mês, às 8 (oito) horas da manhã.

IV - **Reunião da Comissão de Política de Assistência Social e Recursos Humanos:** na terça-feira da terceira semana do mês, às 8 (oito) horas da manhã.

V - **Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda:** na sexta-feira da segunda semana do mês, às 8 (oito) horas da manhã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 26 de janeiro de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Decreto Nº 24

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.

João Bosco Bittencourt, Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.571.240,00 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.03.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ficha: 40
03.091.0002.2004	GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 151.500,00
02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ficha: 69
04.122.0002.2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 6.000,00
02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ficha: 90
04.123.0007.2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 100.000,00
02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ficha: 113
28.843.0007.2026	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 197.000,00
02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ficha: 116
28.843.0007.2026	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 1.108.000,00
02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ficha: 117
28.843.0007.2027	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 345.000,00
02.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Ficha: 144
17.512.0011.1006	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
42 - Royalties/FEP/CFRM		Valor: 66.000,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

02.14.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Ficha: 215
18.122.0039.2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 1.200,00
02.17.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Ficha: 278
04.121.0002.2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 500,00
02.18.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA	Ficha: 291
06.122.0050.2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 36.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 312
10.301.0008.1205	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO INVESTIMENTO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 55.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 343
10.301.0008.2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%		Valor: 422.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 594
08.243.0154.2315	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 6.500,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 634
08.244.0153.2305	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 5.060,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 636
08.244.0153.2305	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 14.800,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 646
08.244.0153.2306	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 9.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 762
08.244.0153.2306	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 15.600,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 677
08.244.0154.2311	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 13.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 678
08.244.0154.2311	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 7.010,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 689
08.244.0154.2312	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 5.250,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 699
08.244.0154.2313	CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 1.020,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 713
08.244.0154.2316	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 2.600,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 729
08.244.0155.2318	INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO IGDM(PBF)	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 3.200,00
Total de Créditos: 2.571.240,00		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ficha: 109
28.843.0007.2026	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 161.000,00
02.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Ficha: 138
15.451.0010.2010	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
24 - Transferências de Convênios - Outros		Valor: 66.000,00
02.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Ficha: 148
17.512.0011.1099	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 11.000,00
02.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Ficha: 148
17.512.0011.1099	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 - Transferências de Convênios - Outros		Valor: 629.200,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

02.11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Ficha: 188
20.608.0018.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 36.000,00
02.15.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Ficha: 254
27.812.0043.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESP. DE LAZER	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 - Transferências de Convênios - Outros		Valor: 1.108.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 334
10.301.0008.2201	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 55.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 362
10.301.0008.2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%		Valor: 422.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 594
08.243.0154.2315	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 32.320,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 594
08.243.0154.2315	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
29 - Transferências de Recursos do FNAS		Valor: 6.500,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 680
08.244.0154.2311	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
29 - Transferências de Recursos do FNAS		Valor: 22.800,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 684
08.244.0154.2311	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 13.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 690
08.244.0154.2312	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
29 - Transferências de Recursos do FNAS		Valor: 1.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 700
08.244.0154.2313	CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 7.420,00
		Total de Débitos: 2.571.240,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 1 de Dezembro de 2016

JOÃO BOSCO BITTENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Decreto Nº 25

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. CONFORME O IMPUT NO §4º DO ART. 33º DA LEI 736/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

João Bosco Bittencourt, Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.545.005,68 (Quatro Milhões Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.02.02	GABINETE DO PREFEITO	Ficha: 35
04.122.0002.2003	GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 820,50
02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ficha: 770
04.123.0007.2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.48.00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 1.900,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 332
10.301.0008.2201	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 100.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 343
10.301.0008.2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%		Valor: 500.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 351
10.301.0008.2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%		Valor: 50.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 381
10.302.0008.2202	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 2.310.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 430
10.305.0008.2206	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 83.600,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 488
12.361.0025.2055	GESTÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
19 - Transferências FUNDEB (40%)		Valor: 872.000,00
<hr/>		
04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 492
12.361.0025.2056	GESTÃO DO FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18 - Transferências FUNDEB (60%)		Valor: 502.755,18
<hr/>		
04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 771
12.361.0025.2057	GESTÃO DAS AÇÕES SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fund. - Salário Educação		Valor: 94.000,00
<hr/>		
04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 772
12.361.0037.2058	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
15 - Transferências de Recursos do FNDE		Valor: 11.000,00
<hr/>		
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 594
08.243.0154.2315	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 5.500,00
<hr/>		
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 636
08.244.0153.2305	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 4.300,00
<hr/>		
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 646
08.244.0153.2306	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 9.000,00
<hr/>		
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 710
08.244.0154.2314	SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 130,00
		Total de Créditos: 4.545.005,68

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.02.02	GABINETE DO PREFEITO	Ficha: 31
04.122.0002.2003	GESTÃO DE AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 820,50

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Ficha: 96
04.123.0007.2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 1.900,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 325
10.301.0008.2201	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 100.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 344
10.301.0008.2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%		Valor: 500.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 356
10.301.0008.2207	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%		Valor: 50.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 374
10.302.0008.2202	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 250.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 375
10.302.0008.2202	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 1.330.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 376
10.302.0008.2202	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 30.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 379
10.302.0008.2202	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 700.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 422
10.305.0008.2206	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 6.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 423
10.305.0008.2206	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 55.000,00
03.07.70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 428
10.305.0008.2206	GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14 - Transferências de Recursos do SUS		Valor: 22.600,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 484
12.361.0025.2055	GESTÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19 - Transferências FUNDEB (40%)		Valor: 872.000,00
04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 491
12.361.0025.2056	GESTÃO DO FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18 - Transferências FUNDEB (60%)		Valor: 502.755,18
04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 495
12.361.0025.2057	GESTÃO DAS AÇÕES SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fund. - Salário Educação		Valor: 94.000,00
04.13.73	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 505
12.361.0037.2058	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15 - Transferências de Recursos do FNDE		Valor: 11.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 595
08.243.0154.2315	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 2.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 596
08.243.0154.2315	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 3.500,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 640
08.244.0153.2305	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 1.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 641
08.244.0153.2305	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 1.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 642
08.244.0153.2305	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 2.300,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 648
08.244.0153.2306	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 5.000,00
05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 649
08.244.0153.2306	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		Valor: 4.000,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

05.09.71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 709
08.244.0154.2314	SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 130,00
		Total de Débitos: 4.545.005,68

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 1 de Dezembro de 2016

JOÃO BOSCO BITTENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Decreto Nº 26

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.

João Bosco Bittencourt, Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 2
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA O LEGISLATIVO	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 300.000,00
		Total de Créditos: 300.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 1
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA O LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 70.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 4
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 60.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 8
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 10.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 9
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 50.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 10
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 10.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 12
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 20.000,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 13
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 10.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 15
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 10.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 16
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 30.000,00
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Ficha: 17
01.031.0001.2001	GESTÃO DE AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
00 - Recursos Ordinários		Valor: 30.000,00
		Total de Débitos: 300.000,00


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 1 de Dezembro de 2016

JOÃO BOSCO BITTENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Estado de Bahia
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período: 3º Quadrimestre

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS - ULTIMOS 12 MESES	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	149.714.771,12	0,00
Pessoal Ativo	149.714.771,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	92.573,32	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	87.785,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Períodos Anteriores ao da Apuração	4.788,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL(III) = (I - II)	149.622.197,80	0,00


DTP E APURAÇÕES DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	DTP E APURAÇÕES DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	317.778.007,28	100
DESPESA COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	149.622.197,80	47,08
LIMITE MAXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	171.600.123,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	163.020.117,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	154.440.111,54	48,60

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Nadia Zalina Alves de Azevedo Aguiar
Secretaria de Controle Interno

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Estado de Bahia
RGF- ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período: 3º Quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2015		
		Até 1º Quadrim	Até 2º Quadrim	Até 3º Quadrim
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	99.005.556,89	95.943.808,31	92.719.263,30	88.168.756,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	99.005.556,89	95.943.808,31	92.719.263,30	88.168.756,70
Interna	99.005.556,89	95.943.808,31	92.719.263,30	88.168.756,70
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestatários Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-4.716.479,48	20.031.598,43	13.329.757,97	23.157.799,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.214.138,22	28.766.064,28	19.193.219,17	39.861.474,87
Demais Haveres Financeiros	1.530.034,37	275.604,05	151.973,02	-11.158.160,17
(-) Restos a Pagar Processados	29.460.652,07	9.010.069,90	6.015.434,22	5.545.515,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DLC) (III) = (I-II)	103.722.036,37	75.912.209,88	79.389.505,33	65.010.957,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	279.252.121,67	273.436.863,47	290.288.980,13	317.778.007,28
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,354538	0,350881	0,319403	0,277454
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,371428	0,277622	0,273484	0,204580
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Prestatários Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestatários Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Previdenciária				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Nadia Zalina Alves de Azevedo Aguiar
Secretaria de Controle Interno

Sâmeeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	279.252.121,62	273.436.863,47	290.288.980,13	317.778.007,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Estado de Bahia
RGF - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
Período: 3º Quadrimestre

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receitas	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuição Social	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria de Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art.9º-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	0,00	0,00

	Nome
Prefeito	João Bosco Bittencourt
Controlador	Sâmuel Ferreira de Oliveira
Controlador Interno	Nadia Zalina Alves de Azevedo Aguiar

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")


IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Restos a Pagar Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras			
	(a)	(b)	(c)	(d)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (f)	28.852.006,80	1.180.157,42	18.395.600,62	41.187,75	-	9.315.661,01		
04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fund. - Salário Educação	31,31	173.925,43				173.893,92		
10 - FCGA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	3.929,20					3.929,20		
14 - Transferências de Recursos do SUS	7.138.108,77	931.278,44	5.058.292,54	40.239,35		1.108.298,44		
15 - Transferências de Recursos do FNDE	4.282.139,13		418.082,28	930,40		3.863.126,45		63.850,00
16 - Contribuição Interv. Domínio Econômico - CIDE	2.239,76					2.239,76		
18 - Transferências FUNDEF (60%)	7.545.169,35	28.720,60	7.102.527,35	18,00		442.641,99		
19 - Transferências FUNDEF (40%)	4.474,55					2.246.376,79		
22 - Transferências de Convênios Educação	8.298.447,23		3.220.108,64			5.068.338,59		
24 - Transferências de Convênios - Outros	166.033,82		41.123,14			124.910,68		
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.317.749,21	46.232,95	333.353,92			938.162,34		
29 - Transferências de Recursos do FNAS	593,21					593,21		
30 - Transferências do FIES	103.691,06					103.691,06		
42 - Royalties/FEF/CFRM								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (f)	11.008.868,07	4.365.357,91	17.865.434,68	105.154,71	-	11.327.079,23		
00 - Recursos Ordinários	9.054.741,33	4.036.633,30	10.819.869,01	23.331,11		5.815.072,10		695.083,71
01 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação - 25%	608.231,31	8.398,47	2.427.628,73	81.833,60		1.909.629,49		76.020,00
02 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%	1.335.895,44	320.336,14	4.617.936,94			3.002.377,64		
TOTAL (f) = (f + f)	39.861.474,87	5.545.515,33	36.261.035,30	146.342,46		2.091.418,22		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

	Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas Estado de Bahia RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES Período: 3º Quadrimestre

Receita Corrente Líquida	Valor até o Semestre
Receita Corrente Líquida	317.778.007,28

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	Valor	% sobre RCL
Despesa Total com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	149.622.197,80	47,08
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	171.600.123,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF)	163.020.117,73	51,30
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	65.010.957,33	20,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	381.333.608,74	120,00
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.911.161,60	22,00
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	50.844.481,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecip. da Receita	22.244.460,51	7,00

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Nadia Zalina Alves de Azevedo Aguiar
Secretaria de Controle Interno

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Estado de Bahia
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I
Período: 01-11-2016 a 31-12-2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	506.000.000,00	506.000.000,00	91.029.357,39	17,99	348.738.072,53	68,92	157.261.927,47
RECEITAS CORRENTES	399.159.000,00	399.159.000,00	77.327.711,95	19,37	317.778.007,28	79,61	81.380.992,72
Tributárias	43.685.000,00	43.685.000,00	9.688.507,66	22,18	36.275.805,12	83,04	7.409.194,88
Impostos	38.100.000,00	38.100.000,00	9.332.111,16	24,49	32.738.872,38	85,93	5.361.127,62
Taxas	5.585.000,00	5.585.000,00	356.796,50	6,39	3.536.932,74	63,33	2.048.067,26
Contribuições	3.500.000,00	3.500.000,00	928.474,71	26,53	3.997.615,95	114,22	-497.615,95
Contribuições de Iluminações Públicas	3.500.000,00	3.500.000,00	928.474,71	26,53	3.997.615,95	114,22	-497.615,95
Patrimoniais	617.700,00	617.700,00	268.358,79	43,44	1.945.783,98	315,00	-1.328.083,98
Mobiliários	617.700,00	617.700,00	268.358,79	43,44	1.945.783,98	315,00	-1.328.083,98
Transferências Intergovernamentais	335.396.300,00	335.396.300,00	65.064.466,29	19,40	267.176.791,64	79,66	68.219.508,36
Transferências de Instituições Privadas	335.146.300,00	335.146.300,00	64.734.202,38	19,32	266.586.369,68	79,52	68.647.930,32
Transferências de Pessoas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	330.263,91	165,13	634.421,96	317,21	-434.421,96
Outras Receitas Correntes	15.960.000,00	15.960.000,00	1.377.504,50	8,63	8.382.010,59	52,52	7.577.989,41
Multas e Juros de Mora	5.450.000,00	5.450.000,00	564.899,10	10,36	3.127.442,17	57,38	2.322.557,63
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	24.020,49	240,20	335.381,63	3.353,82	-325.381,63
Receita da Dívida Ativa	10.000.000,00	10.000.000,00	687.089,28	6,87	4.382.640,65	43,63	5.637.359,35
Receitas Correntes Diversas	500.000,00	500.000,00	101.715,63	20,34	556.546,14	111,31	-56.546,14
RECEITAS DE CAPITAL	106.841.000,00	106.841.000,00	13.701.645,44	12,82	30.960.065,25	28,98	75.880.934,75
Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	104.741.000,00	104.741.000,00	13.701.645,44	13,08	30.960.065,25	28,56	73.780.934,75
Transferências Intergovernamentais	8.750.000,00	8.750.000,00	4.453.368,62	50,90	8.167.944,61	93,35	582.055,39
Transferências de Convênios	95.991.000,00	95.991.000,00	9.248.276,82	9,63	22.792.120,64	23,74	73.198.879,36
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	506.000.000,00	506.000.000,00	91.029.357,39	17,99	348.738.072,53	68,92	157.261.927,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

SICONFI - Balanço Orçamentário

Período: 01-11-2016 a 31-12-2016

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	506.000.000,00	91.028.357,39	17,99	348.738.072,53	68,92	157.261.927,47
DEFICIT (VI)				4.150.138,77		0,00
TOTAL (V + VI)	506.000.000,00	91.028.357,39	17,99	352.888.211,30	69,74	153.111.788,70

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (l)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Até o Bimestre (f)			Até o Bimestre (h)				
			6º Bimestre	Até o Bimestre (f)		6º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	506.000.000,00	506.000.000,00	4.432.529,70	353.723.775,01	152.276.224,99	82.123.238,41	352.888.211,30	153.111.788,70	316.627.176,00	835.563,71
DESPESAS CORRENTES	363.680.950,00	404.398.650,00	14.010.597,25	302.267.936,16	102.130.713,84	69.588.677,85	301.979.308,66	102.419.341,34	269.984.570,14	288.627,50
Pessoal/Encargos Sociais	154.830.350,00	175.501.605,64	26.287.791,92	156.906.664,75	18.592.940,89	36.460.909,33	156.906.664,75	18.592.940,89	139.418.360,59	0,00
Juros/Encargos da Dívida	161.000,00	111.000,00	0,00	1.532,09	109.467,91	0,00	1.532,09	109.467,91	1.532,09	0,00
Outras Despesas Correntes	208.689.600,00	228.786.044,36	-12.277.194,67	145.357.739,32	83.428.305,04	33.127.768,52	145.069.111,82	83.716.932,54	130.564.677,46	286.627,50
DESPESAS DE CAPITAL	142.147.200,00	101.429.500,00	-9.576.067,55	51.455.838,85	49.973.661,15	12.534.560,56	50.908.902,64	50.520.597,36	46.642.605,86	546.936,21
Investimentos	138.407.200,00	89.881.500,00	-10.954.684,03	40.339.038,66	49.542.461,34	9.679.396,38	40.072.102,45	49.809.397,55	35.805.805,67	266.936,21
Inversões Financeiras	450.000,00	350.000,00	280.000,00	280.000,00	70.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	280.000,00
Amortização da Dívida	3.290.000,00	11.198.000,00	1.096.616,48	10.836.800,19	361.199,81	2.855.164,18	10.836.800,19	361.199,81	10.836.800,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.850,00	171.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	506.000.000,00	506.000.000,00	4.432.529,70	353.723.775,01	152.276.224,99	82.123.238,41	352.888.211,30	153.111.788,70	316.627.176,00	835.563,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	506.000.000,00	506.000.000,00	4.432.529,70	353.723.775,01	152.276.224,99	82.123.238,41	352.888.211,30	153.111.788,70	316.627.176,00	835.563,71
SUPERAVIT (XIII)										0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	506.000.000,00	506.000.000,00	4.432.529,70	353.723.775,01	152.276.224,99	82.123.238,41	352.888.211,30	153.111.788,70	316.627.176,00	835.563,71

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (l)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Até o Bimestre (f)			Até o Bimestre (h)				
			6º Bimestre	Até o Bimestre (f)		6º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Estado de Bahia
RREO DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO II
Período: 01-11-2016 a 31-12-2016

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA												INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (e-b)	% (b/total b)	SALDO (e) = (e-d)	% (d/total d)	
			6º Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	6º Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (1)	506.000.000,00	506.000.000,00	4.432.529,70	353.723.775,01	100,00	152.276.224,99	82.123.238,41	352.888.211,30	100,00	153.111.768,70	835.583,71		
LEGISLATIVA	9.721.450,00	9.721.450,00	236.213,06	8.859.885,15	2,50	861.564,85	1.765.588,25	8.237.863,94	2,33	1.483.766,06	622.201,21		
Ação Legislativa	9.721.450,00	9.721.450,00	236.213,06	8.859.885,15	2,50	861.564,85	1.765.588,25	8.237.863,94	2,33	1.483.766,06	622.201,21		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.984.000,00	2.613.000,00	475.425,77	2.446.516,11	0,69	166.483,89	543.590,77	2.446.516,11	0,69	166.483,89	0,00		
Defesa Da Ordem Jurídica	1.984.000,00	2.613.000,00	475.425,77	2.446.516,11	0,69	166.483,89	543.590,77	2.446.516,11	0,69	166.483,89	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	23.321.000,00	30.912.892,15	-612.932,57	23.209.414,36	6,56	7.703.577,79	6.017.638,11	23.136.521,86	6,56	7.776.470,29	72.892,50		
Planejamento E Orçamento	1.700.000,00	2.455.000,00	235.749,47	1.939.824,04	0,55	515.675,96	276.510,47	1.871.319,04	0,53	584.180,96	66.505,00		
Administração Geral	17.115.000,00	21.813.492,15	-1.091.100,49	16.145.851,70	4,56	5.887.640,45	4.545.256,95	16.141.464,20	4,57	5.672.027,95	4.387,50		
Administração Financeira	3.751.000,00	5.184.000,00	629.065,07	4.549.030,52	1,29	634.969,48	1.048.486,16	4.549.030,52	1,29	634.969,48	0,00		
Controle Interno	600.000,00	585.000,00	70.356,25	398.382,49	0,11	186.637,51	82.956,25	388.362,49	0,11	186.637,51	0,00		
Tecnologia Da Informatização	115.000,00	875.000,00	-457.002,87	176.345,61	0,05	698.654,39	64.428,28	176.345,61	0,05	698.654,39	0,00		
Administração De Receitas	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	5.850.000,00	9.186.000,00	1.059.288,97	7.981.274,43	2,26	1.204.725,57	1.566.430,15	7.981.274,43	2,26	1.204.725,57	0,00		
Administração Geral	5.810.000,00	9.161.000,00	1.059.288,97	7.981.274,43	2,26	1.179.725,57	1.566.430,15	7.981.274,43	2,26	1.179.725,57	0,00		
Informação E Inteligência	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.610.000,00	12.540.000,00	333.760,40	8.046.980,33	2,27	4.493.019,67	1.690.274,05	8.046.980,33	2,28	4.493.019,67	0,00		
Assistência A Criança E Ao Adolescente	1.715.000,00	1.069.680,00	-56.296,49	503.607,94	0,14	566.072,06	101.089,95	503.607,94	0,14	566.072,06	0,00		
Assistência Comunitária	6.895.000,00	11.470.320,00	390.076,89	7.543.372,39	2,13	3.926.947,61	1.589.184,10	7.543.372,39	2,14	3.926.947,61	0,00		
SAÚDE	139.971.000,00	139.971.000,00	6.542.778,21	120.056.789,50	33,94	19.914.210,50	21.994.996,00	120.056.789,50	34,02	19.914.210,50	0,00		
Atenção Básica	59.538.000,00	66.933.000,00	2.965.069,74	56.819.038,37	16,06	10.113.961,83	10.454.682,95	56.819.038,37	16,10	10.113.961,83	0,00		
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	78.118.000,00	67.445.000,00	3.282.701,80	59.797.615,14	16,91	7.647.384,86	10.944.782,74	59.797.615,14	16,95	7.647.384,86	0,00		
Suporte Profilático E Terapêutico	1.050.000,00	2.050.000,00	31.405,53	750.656,78	0,21	1.299.343,22	198.811,90	750.656,78	0,21	1.299.343,22	0,00		
Vigilância Epidemiológica	1.265.000,00	3.543.000,00	263.601,14	2.688.479,21	0,76	853.520,79	396.758,41	2.688.479,21	0,76	853.520,79	0,00		
EDUCAÇÃO	174.932.000,00	174.932.000,00	978.871,12	101.209.153,59	28,61	73.572.846,41	24.763.199,54	101.068.689,59	28,64	73.572.846,41	140.470,00		
Ensino Fundamental	164.316.000,00	159.236.000,00	10.874.867,47	100.672.874,22	28,46	58.593.125,78	24.732.480,02	100.532.404,22	28,49	58.733.595,78	140.470,00		
Ensino Infantil	9.723.000,00	14.623.000,00	-9.895.996,35	322.259,37	0,09	14.900.740,83	30.719,52	322.259,37	0,09	14.900.740,83	0,00		
Educação De Jovens E Adultos	893.000,00	893.000,00	0,00	214.020,00	0,06	678.980,00	0,00	214.020,00	0,06	678.980,00	0,00		
CULTURA	1.261.100,00	1.288.607,85	-196.131,26	288.593,87	0,08	1.000.013,98	7.788,25	288.593,87	0,08	1.000.013,98	0,00		
Difusão Cultural	1.261.100,00	1.288.607,85	-196.131,26	288.593,87	0,08	1.000.013,98	7.788,25	288.593,87	0,08	1.000.013,98	0,00		
URBANISMO	47.735.600,00	55.662.100,00	-1.527.990,58	38.853.137,25	10,98	16.808.962,75	9.643.435,63	38.853.137,25	11,01	16.808.962,75	0,00		

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas	Período: 01-11-2016 a 31-12-2016										SICONFI - Despesa por Função / SubFunção	
	33.735.000,00	38.531.100,00	-2.453.642,81	24.534.535,71	6,94	13.996.564,29	6.258.305,71	24.534.535,71	6,95	13.996.564,29	6,95	13.996.564,29
Infra-estrutura Urbana	14.000.000,00	17.131.000,00	925.652,23	14.318.601,54	4,05	2.812.398,46	3.385.129,92	14.318.601,54	4,06	2.812.398,46	4,06	2.812.398,46
Serviços Urbanos	2.500.000,00	2.650.000,00	-770.318,63	984.589,55	0,28	1.665.410,45	307.073,70	984.589,55	0,28	1.665.410,45	0,28	1.665.410,45
HABITAÇÃO	2.500.000,00	2.650.000,00	-770.318,63	984.589,55	0,28	1.665.410,45	307.073,70	984.589,55	0,28	1.665.410,45	0,28	1.665.410,45
Habilitação Urbana	70.581.000,00	36.596.800,00	-1.277.778,65	18.666.633,31	5,28	17.930.166,69	7.198.882,68	18.666.633,31	5,29	17.930.166,69	5,29	17.930.166,69
SANEAMENTO	70.581.000,00	36.596.800,00	-1.277.778,65	18.666.633,31	5,28	17.930.166,69	7.198.882,68	18.666.633,31	5,29	17.930.166,69	5,29	17.930.166,69
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	2.247.200,00	-107.806,25	1.539.462,25	0,44	707.737,75	225.145,41	1.539.462,25	0,44	707.737,75	0,44	707.737,75
GESTÃO AMBIENTAL	1.200.000,00	2.247.200,00	-107.806,25	1.539.462,25	0,44	707.737,75	225.145,41	1.539.462,25	0,44	707.737,75	0,44	707.737,75
Administração Geral	3.550.000,00	2.789.500,00	-165.544,02	1.547.281,00	0,44	1.242.219,00	276.223,71	1.547.281,00	0,44	1.242.219,00	0,44	1.242.219,00
AGRICULTURA	2.069.000,00	2.589.500,00	-165.544,02	1.547.281,00	0,44	1.242.219,00	276.223,71	1.547.281,00	0,44	1.242.219,00	0,44	1.242.219,00
Administração Geral	180.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Abastecimento	651.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
Extensão Rural	650.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Promoção Da Produção Agropecuária	1.090.000,00	980.000,00	32.585,68	613.313,49	0,17	366.686,51	137.375,68	613.313,49	0,17	366.686,51	0,17	366.686,51
INDÚSTRIA	760.000,00	980.000,00	32.585,68	613.313,49	0,17	366.686,51	137.375,68	613.313,49	0,17	366.686,51	0,17	366.686,51
Administração Geral	330.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Promoção Industrial	460.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Promoção Comercial	300.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Turismo	3.500.000,00	3.324.500,00	-530.003,45	2.746.149,19	0,78	578.350,81	804.802,12	2.746.149,19	0,78	578.350,81	0,78	578.350,81
ENERGIA	3.500.000,00	3.324.500,00	-530.003,45	2.746.149,19	0,78	578.350,81	804.802,12	2.746.149,19	0,78	578.350,81	0,78	578.350,81
Conservação De Energia	4.300.000,00	5.463.000,00	-2.583.184,10	2.786.666,05	0,79	2.676.333,95	710.140,03	2.786.666,05	0,79	2.676.333,95	0,79	2.676.333,95
DESPORTO E LAZER	1.405.000,00	2.286.000,00	143.455,30	1.751.591,23	0,50	534.408,77	513.031,19	1.751.591,23	0,50	534.408,77	0,50	534.408,77
Administração Geral	2.895.000,00	3.177.000,00	-2.726.639,40	1.035.074,82	0,29	2.141.925,18	197.108,84	1.035.074,82	0,29	2.141.925,18	0,29	2.141.925,18
Desporto Comunitário	5.261.000,00	14.950.000,00	2.545.276,00	13.887.935,58	3,93	1.062.064,42	4.470.674,33	13.887.935,58	3,94	1.062.064,42	3,94	1.062.064,42
ENCARGOS ESPECIAIS	171.850,00	171.850,00	0,00	0,00	0,00	171.850,00	0,00	0,00	0,00	171.850,00	0,00	171.850,00
Serviço Da Dívida Interna	171.850,00	171.850,00	0,00	0,00	0,00	171.850,00	0,00	0,00	0,00	171.850,00	0,00	171.850,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	506.000.000,00	506.000.000,00	4.432.529,70	353.723.775,01	100,00	152.276.224,99	82.123.238,41	353.723.775,01	100,00	152.276.224,99	100,00	152.276.224,99
Reserva De Contingência	TOTAL (III) = (I + II)											
												895.563,71

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Estado de Bahia RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ANEXO III

Período: 01-11-2016 a 31-12-2016



Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Atualizada (Exercício)	
	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016	Abril 2016	Maió 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016		Total (Últimos 12 Meses)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.429.480,59	25.479.339,88	22.333.376,89	22.291.336,08	27.843.381,94	31.832.676,68	27.101.957,50	25.759.120,58	23.479.160,81	26.249.074,23	39.581.048,57	44.060.356,41	342.420.304,16	425.314.700,00
Receitas Tributárias	2.004.110,20	1.562.195,92	1.905.799,54	1.814.832,96	3.295.955,51	4.835.075,29	2.477.330,44	2.225.930,96	2.555.104,47	3.890.001,17	8.785.566,74	903.340,92	36.275.805,12	43.665.000,00
IPTU	94.412,58	2.105,56	27.395,15	55.582,02	1.057.741,60	2.190.597,42	601.317,56	486.974,43	395.158,72	364.984,19	466.410,97	418.529,27	6.150.799,47	9.000.000,00
ISS	1.371.590,41	1.074.293,08	1.238.410,15	1.300.209,94	1.390.584,16	1.484.391,06	1.321.487,94	1.230.793,67	1.649.627,37	1.574.083,35	3.088.633,16	1.409.292,42	18.107.386,71	20.000.000,00
ITBI	157.427,91	109.469,12	218.846,50	225.115,81	304.774,87	577.340,61	230.326,61	240.989,83	191.729,05	219.383,66	230.855,25	668.201,07	3.374.116,69	5.000.000,00
IRRF	164.393,89	90.720,70	44.627,08	61.454,07	84.890,52	18.643,30	91.760,15	32.710,66	99.604,99	1.347.275,13	4.848.373,75	1.778.184,73	8.662.638,97	4.100.000,00
Outras Receitas	216.285,41	305.617,46	388.490,96	172.991,12	457.964,36	564.103,90	232.442,18	234.382,27	228.983,74	385.384,84	171.293,61	185.502,89	3.536.932,74	5.565.000,00
Receita de Contribuições	0,00	325.318,08	54.849,94	667.893,08	353.239,42	363.728,91	340.370,20	319.581,08	325.083,36	314.893,27	301.493,19	627.065,52	3.897.619,95	3.500.000,00
Receita Patrimonial	155.568,11	174.186,36	184.482,81	156.776,19	183.530,04	194.000,30	173.025,61	162.706,91	159.654,93	139.473,93	132.330,93	136.027,86	1.945.789,98	617.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.572.298,89	22.705.573,52	19.453.302,70	20.137.505,93	23.165.763,44	25.693.206,03	23.342.755,97	22.211.616,41	19.673.612,96	21.305.291,45	29.680.525,66	41.677.633,66	291.819.088,52	361.552.000,00
Cota Parte do FPM	6.950.244,15	8.700.700,82	5.284.987,86	6.282.891,43	8.382.335,24	6.900.547,26	7.850.631,41	6.201.524,93	5.043.078,74	6.121.788,07	11.189.079,76	17.459.893,31	86.117.752,68	90.000.000,00
Cota Parte do ICMS	1.383.769,58	1.852.140,67	2.192.014,78	1.992.144,76	2.361.675,60	1.922.138,52	2.056.748,57	2.256.493,37	1.927.243,71	1.971.036,34	2.300.375,47	3.179.309,36	25.297.089,73	30.000.000,00
Cota Parte do IPVA	284.547,06	434.161,43	541.921,19	645.832,39	590.135,85	1.039.546,09	877.875,92	910.590,79	631.532,20	810.753,20	657.449,52	603.503,25	8.027.848,89	10.000.000,00
Cota Parte do ITR	2.414,20	7.578,24	66.597,25	7.888,50	6.158,53	204,38	630,67	685,22	7.225,92	139.709,50	24.536,38	14.487,67	276.556,46	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.143,93	8.143,93	8.143,93	8.143,93	8.143,93	8.143,93	8.143,93	8.143,93	8.143,93	8.020,41	8.020,41	8.020,41	97.356,60	50.000,00
Transferências do FUNDEB	6.730.986,62	5.604.644,49	5.051.199,78	5.112.514,00	5.454.141,23	6.813.895,21	4.897.943,24	5.432.218,89	4.767.545,75	5.147.860,37	6.723.366,22	10.187.719,86	71.933.227,66	82.100.000,00
Outras Transferências Correntes	7.212.191,35	6.098.203,94	6.299.428,21	6.088.890,92	6.392.973,06	9.108.732,64	7.848.782,13	7.401.959,28	7.488.842,71	7.106.843,56	8.797.897,90	10.224.610,80	90.069.252,50	139.152.000,00
Outras Receitas Correntes	697.483,39	688.065,00	734.981,90	514.127,92	844.893,53	746.679,25	768.469,38	839.385,22	571.705,09	588.714,41	661.216,05	716.288,45	8.382.010,59	15.960.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.725.825,62	2.200.544,87	1.618.595,79	1.797.220,05	2.263.729,72	1.954.115,85	1.898.443,37	1.875.487,46	1.529.444,74	1.810.257,36	2.831.982,11	3.461.800,92	24.642.296,88	26.155.700,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	1.725.825,62	2.200.544,87	1.618.595,79	1.797.220,05	2.263.729,72	1.954.115,85	1.898.443,37	1.875.487,46	1.529.444,74	1.810.257,36	2.831.982,11	3.461.800,92	24.642.296,88	26.155.700,00
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	23.703.656,97	23.278.795,01	20.714.840,10	21.504.116,03	25.579.652,22	29.878.560,83	25.512.508,13	23.883.633,10	21.955.716,07	24.438.816,87	36.729.156,46	40.598.555,49	317.776.007,28	399.159.000,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

SICONFI - Receita Corrente Líquida

Período: 01-11-2016 a 31-12-2016

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Página: 2 / 2

República Federativa do Brasil

Exercício: 2016

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Estado de Bahia
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS DO RPPS- ANEXO IV
Período: 6º Bimestre

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (VI + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

SICONFI - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS

Período: 6º Bimestre

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes Realizados	Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
		Valor	Valor	
Todos os Aportes para o RPPS	0,00			0,00
Plano Financeiro	0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Plano Previdenciário	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
		Bens e Direitos RPPS	2016	2015
		Bens e Direitos RPPS	0,00	0,00
		Caixa	0,00	0,00
		Bancos Contas Movimento	0,00	0,00
		Investimentos	0,00	0,00
		Outros Bens e Direito	0,00	0,00

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sámeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	99.005.556,89	91.023.920,88	91.023.920,88
DEDUÇÕES (II)	(4.694.294,84)	11.451.669,04	36.056.616,57
Disponibilidade de Caixa bruta	23.214.138,22	16.535.078,12	39.861.474,87
Demais Haveres Financeiros	1.552.219,01	693.554,24	1.740.657,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	29.460.652,07	5.776.963,32	5.545.515,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	103.699.851,73	79.572.251,84	54.967.304,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	90.526.812,20	83.557.357,00	82.115.660,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.173.039,53	(3.985.105,16)	(27.148.356,08)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(23.163.250,92)	(40.321.395,61)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(4.144.083,48)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

ismatei@sonmer.com.br 27-01-2017 13:57:28

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Estado de Bahia
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
Período: 6º Bimestre



RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	398.541.300,00	315.632.223,30	277.172.774,03
Recargas Tributárias	43.665.000,00	36.275.805,12	30.730.287,02
IPTU	9.000.000,00	6.150.799,47	6.306.519,77
ISS	20.000.000,00	18.107.386,71	15.710.499,96
ITBI	5.000.000,00	3.374.416,69	3.041.890,88
IRRF	4.100.000,00	5.106.269,51	1.866.112,36
Outras Receitas	5.585.000,00	3.536.932,74	3.785.264,05
Recarga de Contribuições	3.500.000,00	3.997.615,95	3.884.751,01
Outras Receita de Contribuições	3.500.000,00	3.997.615,95	3.884.751,01
Recarga Patrimonial	617.700,00	1.945.783,98	2.079.347,64
(-) Aplicações Financeiras	617.700,00	1.945.783,98	2.079.347,64
Transferências Correntes	335.396.300,00	267.176.791,64	231.669.940,69
Cota Parte do FPM	72.000.000,00	76.215.224,87	65.126.302,02
Cota Parte do ICMS	24.000.000,00	20.237.671,99	19.993.231,87
Cota Parte do IPVA	8.000.000,00	6.422.279,98	6.474.402,30
Convênios	200.000,00	634.421,96	494.731,04
Outras Transferências Correntes	231.196.300,00	186.309.489,72	139.581.273,46
Demais Receitas Correntes	15.960.000,00	6.382.010,59	10.887.795,31
Dívida Ativa	10.000.000,00	4.362.640,65	7.850.347,95
Diversas Receitas Correntes	5.960.000,00	4.019.369,94	3.037.447,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	106.841.000,00	30.960.065,25	14.046.454,51
Operações de Crédito (III)	2.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	146.323,00
Transferências de Capital	104.741.000,00	30.960.065,25	13.901.131,51
Convênios	95.991.000,00	22.792.120,64	1.940.681,60
Outras Transferências de Capital	8.750.000,00	8.167.944,61	11.960.449,91
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	104.741.000,00	30.960.065,25	13.901.131,51
RECEITAS PRIMARIAS DE TOTAL (VII) = (I + VI)	503.282.300,00	346.592.288,55	291.073.905,54

Exercício: 2016

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

SICONFI - Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 6º Bimestre

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	404.398.650,00	302.267.936,16	285.154.882,54	301.979.308,66	284.339.919,22	288.827,50	814.963,32
Pessoal e Encargos Sociais	175.501.605,64	156.908.664,75	136.316.536,81	156.908.664,75	136.316.536,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111,000,00	1.532,09	0,00	1.532,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	228.786.044,36	145.357.739,32	148.838.345,73	145.069.111,82	148.023.382,41	288.827,50	814.963,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	404.287.650,00	302.266.404,07	285.154.882,54	301.977.776,57	284.339.919,22	288.827,50	814.963,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	101.429.500,00	51.455.838,85	25.981.483,77	50.908.902,64	25.842.508,87	546.936,21	138.974,80
Investimentos	89.881.500,00	40.339.038,66	21.018.587,11	40.072.102,45	20.879.612,31	266.936,21	138.974,80
Inversões Financeiras	350.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	350.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	11.196.000,00	10.836.800,19	4.962.896,66	10.836.800,19	4.962.896,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	90.231.500,00	40.619.038,66	21.018.587,11	40.072.102,45	20.879.612,31	546.936,21	138.974,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	171.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	494.691.000,00	342.885.442,73	306.173.469,65	342.049.879,02	305.219.531,53	835.863,71	953.938,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVIII)	8.591.300,00	3.906.845,82	-15.099.564,11	4.742.409,53	-14.145.625,99	-835.863,71	-953.938,12
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						(7.915.960,65)	

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ANEXO VII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Inscritos		Cancelados	Pagos	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.716.514,70	24.744.137,37	64.767,99	23.850.368,75	145.412,06	953.938,12	952.998,72	952.998,72	5.691.866,79
PODER EXECUTIVO	4.714.844,70	24.644.608,91	64.767,99	23.759.840,29	145.412,06	869.104,77	868.165,37	868.165,37	5.690.196,79
PODER LEGISLATIVO	1.670,00	99.528,46	-	99.528,46	-	84.833,35	84.833,35	84.833,35	1.670,00
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.716.514,70	24.744.137,37	64.767,99	23.850.368,75	145.412,06	953.938,12	952.998,72	952.998,72	5.691.866,79

João Bosco Britencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1. RECEITA DE IMPOSTOS	49.300.000,00	49.300.000,00	37.793.754,57	76,66	
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.100.000,00	18.100.000,00	10.571.681,51	58,41	
1.1.1 - IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	6.150.799,47	68,34	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	1.190.722,18	1.190,72	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	7.500.000,00	7.500.000,00	3.230.159,86	43,07	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.050.000,00	5.050.000,00	3.374.416,69	66,82	
1.2.1 - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	3.374.416,69	67,49	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	-	-	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.050.000,00	22.050.000,00	18.741.386,86	84,99	
1.3.1 - ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	18.107.386,71	90,54	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	60.966,27	121,93	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	486.425,19	32,43	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	86.608,69	17,32	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.100.000,00	4.100.000,00	5.106.269,51	124,54	
1.4.1 - IRRF	4.100.000,00	4.100.000,00	5.106.269,51	124,54	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5. Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1 - ITR	-	-	-	-	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.800.000,00	130.800.000,00	130.035.772,18	99,42	
2.1 - Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	96.117.752,68	106,80	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	90.000.000,00	90.000.000,00	96.117.752,68	106,80	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-	
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	25.297.089,73	84,32	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	50.000,00	50.000,00	97.356,60	194,71	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	219.167,82	43,83	
2.5 - Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	276.556,46	110,62	
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.027.848,89	80,28	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ônibus	-	-	-	-	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	180.100.000,00	180.100.000,00	167.829.526,75	93,19	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	36.202.000,00	36.202.000,00	5.603.100,49	15,48	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.500.000,00	3.500.000,00	2.934.860,88	83,85	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00	6.340,00	63,40	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000.000,00	2.000.000,00	1.999.532,00	99,98	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	382.000,00	382.000,00	79.716,91	20,87	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	30.250.000,00	30.250.000,00	205.085,41	0,68	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	377.565,29	629,28	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	54.144,90	67,68	
6.1 - Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	45.696,00	57,12	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	8.448,90	-	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	3.081.596,20	-	
9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	36.282.000,00	36.282.000,00	8.738.841,59	24,09	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	26.155.700,00	26.155.700,00	24.642.296,88	94,21	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	18.000.000,00	18.000.000,00	17.902.527,81	99,46	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	5.059.417,74	84,32	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.700,00	5.700,00	19.471,26	341,60	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	-	-	
10.5 - Cota-Parte ITR on ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	50.000,00	50.000,00	55.311,16	110,62	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.605.568,91	80,28	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.195.000,00	92.195.000,00	72.333.134,85	78,46	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	64.470.000,00	64.470.000,00	51.916.903,44	80,53	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	27.630.000,00	27.630.000,00	20.016.324,22	72,44	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	95.000,00	95.000,00	399.907,19	420,95	
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.314.300,00	38.314.300,00	27.274.606,56	71,19	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.095.000,00	62.745.000,00	61.758.221,76	61.758.221,76	98,43
13.1 - Com Educação Infantil	56.095.000,00	62.745.000,00	61.758.221,76	61.758.221,76	98,43
13.2 - Com Ensino Fundamental	36.100.000,00	30.800.000,00	15.082.965,39	15.082.965,39	48,97
14. OUTRAS DESPESAS	3.000,00	3.000,00	-	-	-
14.1 - Com Educação Infantil	3.000,00	3.000,00	-	-	-
14.2 - Com Ensino Fundamental	36.097.000,00	30.797.000,00	15.082.965,39	15.082.965,39	48,98
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	92.195.000,00	93.545.000,00	76.841.187,15	76.841.187,15	82,14

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							76.841.187,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							85,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							20,85
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							6,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016							-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		%
					Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 33)	45.025.000,00		45.025.000,00		41.957.381,69	93,19	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵⁶
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	353.000,00	353.000,00	-	-	-	-	-
23.1 - Creche							
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23.2 - Pré-escola	353.000,00	353.000,00	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00					
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	350.000,00	350.000,00					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	137.423.250,00	140.253.250,00	91.965.216,41	65,57	91.888.596,41	65,52	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.192.000,00	93.543.000,00	76.841.187,15	82,15	76.841.187,15	82,15	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.231.250,00	46.710.250,00	15.124.029,26	32,38	15.047.409,26	32,21	
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	460.000,00	460.000,00					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	138.236.250,00	141.066.250,00	91.965.216,41	65,19	91.888.596,41	65,14	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							27.274.606,56
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							20.016.324,22
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (50 h)							399.907,19
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE							-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46)							-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							47.690.837,97
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) ⁶							44.197.758,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (i) x 100) % ⁶							26,33
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							VALOR
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵⁶
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.510.000,00	5.930.000,00	3.188.854,30	53,77	3.188.854,30	53,77	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.510.000,00	5.930.000,00	3.188.854,30	53,77	3.188.854,30	53,77	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	141.746.250,00	146.996.250,00	95.154.070,71	64,73	95.077.450,71	64,68	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					37.119,07		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					8.398,47		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					28.720,60		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							2.459.278,53
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							117.628.126,40
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							112.937.668,22
49.1- Pagamento do Exercício							111.232.569,36
49.2- Restos a Pagar							1.705.098,86
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							399.907,19
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							7.549.643,90

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmego Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		Em Reais	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - b)	(f) = (d - e)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	2.000.000,00				2.000.000,00	
DESPESAS						SALDO NÃO EXECUTADO
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	101.429.500,00	51.455.838,85	50.908.902,64			49.973.661,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte						
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras						
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	101.429.500,00	51.455.838,85	50.908.902,64			49.973.661,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-99.429.500,00	-51.455.838,85				-47.973.661,15

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo X - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
	(a)	(b)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	100.000,00							100.000,00
Recarga de Alienação de Bens Móveis	50.000,00							50.000,00
Recarga de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00							50.000,00
DESPESAS								
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesa de Capital								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência								
Regime Geral de Previdência Social								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
SALDO FINANCEIRO A APLICAR								
VALOR (III)	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (b)	<EXERCÍCIO> (f) = (b - (1e+1II))						SALDO ATUAL (g) = (1IIh + 1III)

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adnalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmuel Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Anexo 11 - Alienação Ativos

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.300.000,00	49.300.000,00	40.462.673,61	82,07	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	6.150.799,47	68,34	
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	3.374.416,69	67,49	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	18.107.386,71	90,54	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.100.000,00	4.100.000,00	5.106.269,51	124,54	
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000	200.000	3.127.442,17	1.563,72	
Dívida Ativa dos Impostos	900.000	900.000	4.360.140,65	48,45	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200.000	200.000	224.218,41	11,21	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	130.800.000,00	130.800.000,00	130.035.772,18	99,42	
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	90.000.000,00	96.117.752,68	106,80	
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	27.655,46	110,62	
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.027.848,89	80,28	
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	25.297.089,73	84,32	
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	29.167,82	4,83	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	97.356,60	194,71	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	97.356,60	194,71	
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	180.100.000,00	180.100.000,00	170.498.445,79	94,67	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	106.280.000,00	106.280.000,00	79.792.810,09	75,08	
Provenientes da União	92.050.000,00	92.050.000,00	66.890.584,14	72,67	
Provenientes dos Estados	14.230.000,00	14.230.000,00	12.902.225,95	90,67	
Provenientes de Outros Municípios					
Outras Receitas do SUS					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	205.000,00	205.000,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	170.000,00	170.000,00	439.451,56		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	106.655.000,00	106.655.000,00	80.232.261,65	75,23	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	128.592.650,00	127.369.650,00	110.683.388,44	86,90	86,90
Pessoal e Encargos Sociais	35.724.000,00	40.914.000,00	32.506.880,29	79,45	79,45
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00	12.000,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	92.856.650,00	86.443.650,00	78.176.508,15	90,44	90,44
DESPESAS DE CAPITAL	11.378.350,00	12.601.350,00	9.373.401,06	74,38	74,38
Investimentos	11.353.350,00	12.576.350,00	9.373.401,06	74,53	74,53
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	25.000,00	25.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	139.971.000,00	139.971.000,00	120.056.789,50	85,77	85,77
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL					
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	106.910.000,00	109.960.000,00	95.101.227,97	79,21	79,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	106.450.000,00	103.920.000,00	89.485.818,88	74,54	89.485.818,88
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos	460.000,00	6.040.000,00	5.615.409,09	4,68	5.615.409,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA⁸					
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³					
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	106.910.000,00	109.960.000,00	95.101.227,97	79,21	79,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	33.061.000,00	30.011.000,00	24.955.561,53	20,79	24.955.561,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (VI/(b ou j) / (Ib x 100)⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}					14,64
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI ou i) - (15 x IIb)]/100⁶					- 619.205,34
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	16.066,24		16.066,24	-	
Inscritos em 2014	730.694,01		690.454,66	40.239,35	

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (f)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Total (VIII)							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Total (IX)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	59.538.000,00	66.923.000,00	56.819.038,37	47,33	56.819.038,37	47,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.118.000,00	67.445.000,00	59.797.615,14	49,81	59.797.615,14	49,81	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.050.000,00	2.050.000,00	750.656,78	0,63	750.656,78	0,63	
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	1.265.000,00	3.543.000,00	2.689.479,21	2,24	2.689.479,21	2,24	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	139.971.000,00	139.971.000,00	120.056.789,50	100,00	120.056.789,50	100,00	

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6 Bimestre de 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I) - (II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sámeque Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2016

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		506.000.000,00			
Previsão Atualizada		506.000.000,00			
Receitas Realizadas		348.738.072,53			
Déficit Orçamentário		4.150.138,77			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial		506.000.000,00			
Créditos Adicionais					
Dotação Atualizada		506.000.000,00			
Despesas Empenhadas		353.723.775,01			
Despesas Liquidadas		352.888.211,30			
Despesas Pagas		316.627.176,00			
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		353.723.775,01			
Despesas Liquidadas		352.888.211,30			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		317.778.007,28			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		4.144.083,48	40.321.395,61	9,73	
Resultado Primário		7.915.960,65	4.742.409,53	0,60	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		29.460.652,07	64.767,99	23.850.368,75	5.545.515,33
Poder Executivo		29.359.453,61	64.767,99	23.750.840,29	5.543.845,33
Poder Legislativo		101.198,46		99.528,46	1.670,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.099.350,18		952.998,72	146.351,46
Poder Executivo		1.014.516,83		868.165,37	146.351,46
Poder Legislativo		84.833,35		84.833,35	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL		30.560.002,25	64.767,99	24.803.367,47	5.691.866,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			<18% / 25%>		26,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		85,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%		20,016.324,22
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				2.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		50.908.902,64		50.520.597,36	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		24.955.561,53	15,00	14,64	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

Sâmego Ferreira de Oliveira
Contador
CRC/BA 030.331/O-2

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017, Nº 2612 | Caderno 1

PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO / DEZEMBRO DE 2016

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		Nº do PP	R\$ Milhares
	Data	Valor		Data	Valor		
	-		-				-
TOTAL							